

CENTRO COORDENADOR DE PRESTAÇÕES DIFERIDAS

Aviso n.º 347/2004 de 6 de Abril de 2004

os termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que foi afixada, para consulta, a lista de antiguidades do pessoal deste serviço, referente a 31 de Dezembro de 2003.

Da organização da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias após a publicação do aviso, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do decreto acima mencionado.

26 de Março de 2004. - A Directora, *Alda Martinho Toste Aguiar*.